

Informação

Projetos de Resolução n.ºs

1343/XIII/3.^a (PCP), 1345/XIII/3.^a

(PCP), 1347/XIII/3.^a (PCP),

1491/XIII/3.^a (BE), 1494/XIII/3.^a (CDS-

PP), 1495/XIII/3.^a (PS) e 1528/XIII/3.^a

(PSD)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 24/04/2018

Epígrafe. Pela preservação e valorização do Porto Comercial de Faro
Pelo aproveitamento pleno das potencialidades do Porto Comercial de Portimão
Pela criação da Administração dos Portos do Algarve, integrando todos os portos comerciais, de pesca e de recreio da região algarvia
Recomenda ao Governo a criação da administração dos Portos do Algarve e a requalificação e valorização dos Portos Comerciais de Portimão e de Faro
Recomenda ao Governo que, no âmbito da sua reconversão, pondere a não extinção do Porto Comercial de Faro e concretize com a rapidez possível as obras de melhoria previstas para o Porto de Portimão
Pela dinamização dos Portos do Algarve e da estratégia de dinamização do transporte marítimo
Recomenda ao Governo concretize os investimentos previstos a requalificação, valorização e desenvolvimento do potencial dos Portos de Portimão e Faro e atividades associadas

1

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1343/XIII/3.^a (PCP), 1345/XIII/3.^a (PCP) e 1347/XIII/3.^a (PCP) ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República a 19 de fevereiro de 2018, tendo sido admitidas a 20 de fevereiro, data na qual baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1491/XIII/3.^a (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 6 de abril de 2018, tendo sido admitida a 10 de abril, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
5. Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1495/XIII/3.^a (CDS-PP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
6. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 9 de abril de 2018, tendo sido admitida a 10 de abril, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
7. Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1495/XIII/3.^a (PS), ao abrigo do



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

8. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 9 de abril de 2018, tendo sido admitida a 10 de abril, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
9. Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1528/XIII/3.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
10. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 20 de abril de 2018, tendo sido admitida a 23 de abril, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
11. Os Projetos de Resolução acima identificados foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 24 de abril de 2018.
12. A discussão dos referidos Projetos de Resolução ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) usou da palavra para apresentar os Projetos de Resolução n.ºs 1343/XIII/3.ª, 1345/XIII/3.ª e 1347/XIII/3.ª, todos do PCP. Começou por referir que havia vários anos que o PCP tentava colocar na agenda do Parlamento a questão dos portos algarvios e da dinamização da atividade portuária do Algarve, tendo lembrado, a este propósito, um projeto de resolução de 2012, que foi rejeitado.

Referindo-se ao PJR n.º 1347/XIII/3.ª (PCP), argumentou que com esta iniciativa o PCP apenas sugere o que já se fez em todo o país com os portos de pesca, de recreio e comerciais. Lembrou que em 1998 decidiu-se a criação de cinco administrações

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

portuárias – Douro e Leixões, Lisboa, Sines, Setúbal e Sesimbra, e Aveiro –, tendo três regiões (Viana do Castelo, Figueira da Foz e Algarve) ficado para uma segunda fase. Dez anos depois, continuou, avançou-se para a segunda fase, com a criação das administrações portuárias para estas regiões, tendo-se criado as de Viana do Castelo e da Figueira da Foz, e o Algarve, por razão inexplicável, não viu criada a administração portuária, tendo ficado “pendurado” no então IPTM, depois o anterior Governo passou a administração dos portos de pesca para a Docapesca e a dos portos comerciais para a Administração do Porto de Sines. Reitera que o que agora o seu grupo parlamentar propõe é o mesmo que já se criou para o resto do país, a criação da administração dos portos do Algarve, com gestão integrada dos portos de pesca, comerciais e de recreio. Referiu também a intenção anunciada pelo atual Governo, em dezembro de 2016, de criar uma entidade denominada Portos do Algarve, e considerou que enfermava do problema de deixar de fora os portos de pesca e de transferir a gestão dos portos comerciais para as autarquias, que não têm meios nem vocação para tal.

Quanto ao PJR n.º 1343/XIII/3.^a (PCP), referiu que o porto comercial de Faro tem tido variações muito significativas da carga movimentada. Lembrou que a Câmara Municipal de Faro tinha apresentado, em dezembro de 2017, uma proposta de desmantelamento deste porto e de utilização do terraplano que lhe está afeto para construção de marina de recreio, zonas residenciais, instalação de um centro de investigação científica, entre outros. Afirmou nada ter contra a instalação dessas infraestruturas, mas não podem ser feitas com sacrifício do porto comercial de Faro, que é essencial para a dinamização económica desta região. Considerou que o Algarve está muito aquém no que toca aos objetivos de transferir o transporte de carga do modo rodoviário para o modo marítimo e desmantelar este porto nada ajuda a atingir esses objetivos. Deu conta dos termos resolutivos e concluiu a apresentação desta iniciativa defendendo a utilização deste porto também para fins turísticos.

Finalmente, no que toca ao PJR n.º 1345/XIII/3.^a (PCP), lembrou que o Governo tinha anunciado um conjunto de obras para o Porto de Portimão, que saúdam mas consideram pouco. O alargamento de extensão do cais permitiria a atracagem simultânea de dois navios de cruzeiro, potenciando a vertente turística deste porto. Defende também que se volte a explorar a ligação marítima direta de Portimão à Madeira, de passageiros e carga rodada. Deu conta dos números desta ligação

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

durante o tempo em que existiu e concluiu defendendo a recuperação dessa valência e pugnando pela existência em permanência de um rebocador no Algarve.

Pelo Senhor Deputado João Vasconcelos (BE), foi apresentado o PJR n.º 1491/XIII/3.ª (BE). Lembrou que em 2014 o anterior Governo tinha procedido a uma divisão dos portos do Algarve, decisão com a qual o BE não concordou. Lembrou que, no âmbito do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas 2014-2010, os portos comerciais de Faro e Portimão tiveram um investimento inferior a 1%. Referiu também a decisão de criação de uma nova entidade pelo atual Governo, a Portos do Algarve, a ser gerida pela AMAL, a APS e a Docapesca, o que considerou preocupante, porque os municípios não terão muita vocação para gerir portos de pesca e comerciais nem terão meios para tal. Defendeu a criação de uma entidade autónoma dos portos comerciais de Portimão e Faro e a valorização da Docapesca, com dotação dos meios adequados para gerir os portos de pesca. Quanto ao porto de Portimão, defendeu a requalificação do porto de cruzeiros, tendo em conta o dinamismo desta atividade, podendo passar receber navios até 272 metros. Quanto ao porto comercial de Faro, não coloca de parte outras valências mas considera um erro para o tecido económico do Algarve a desafetação da parte comercial do porto de Faro. Concluiu defendendo também a necessidade de existir um rebocador no Algarve, que deve ficar em Portimão, podendo servir para outras zonas do Algarve, e dando conta dos termos resolutivos.

De seguida, a Senhora Deputada Ana Passos (PS) apresentou o PJR n.º 1495/XIII/3.ª (PS), lembrando que o Programa do Governo elege o mar como uma aposta no futuro e, em especial quanto aos portos, é colocada uma tônica particular na sua modernização e reforço, ligando-os à Rede Transeuropeia de Transportes. Fez também referência à Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, através da qual o Governo aprovou a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026. Referiu ainda o anúncio de alterações estruturais ao nível da gestão dos portos, nomeadamente no Algarve, tendo realçado a integração do porto de cruzeiros de Portimão na estratégia portuária nacional. Concluiu, dando conta dos termos resolutivos e afirmando que a proposta do PS ia na linha do já apresentado pelo Governo à luz da descentralização das frentes ribeirinhas, tendo em conta o protocolo assinado com a AMAL para desenvolver a nova entidade dos portos do Algarve.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Por sua vez, o Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD) apresentou o PJR n.º 1528/XIII/3.^a (PSD), tendo afirmado que em Portimão o diagnóstico estava feito há muito tempo, que a requalificação do porto de cruzeiros era um imperativo e havia consensos sobre as intervenções necessárias, sendo que a questão se colocava apenas em avançar com o investimento já anunciado. Quanto a Faro, a realidade era a de um sucessivo declínio no transporte de mercadorias e, neste enquadramento, o município de Faro tinha apresentado um projeto de reaproveitamento do espaço do porto comercial de Faro, na vertente da náutica de recreio. O Ministério do Mar decidiu nomear um grupo de trabalho para acompanhar este processo, decisão com que expressou concordância. Concluiu, dano conta dos termos resolutivos.

Finalmente, o Senhor Presidente fez uma apresentação sucinta do PJR n.º 1494/XIII/3.^a, afirmando que esta iniciativa ia no sentido de apelar ao Governo que cumpra as promessas feitas, no plano de investimentos até 2030, nomeadamente, as obras necessárias para melhoria das condições de navegabilidade do porto de Portimão, o maior envolvimento das autarquias, e os novos regulamentos para a náutica de recreio. Lembrou que a Ministra do Mar tinha falado no aumento de capacidade dos portos de Leixões, Lisboa e Algarve para receber navios de cruzeiro. Ora, prosseguiu, isso pressupõe criação de capacidade de atracagem de navios e um rebocador no Algarve. Reiterou os termos resolutivos e abordou também a questão da reativação da linha de *ferry boat* entre o Algarve e a Madeira.

13. A discussão foi objeto de [gravação](#), a qual pode ser consultada nas páginas destas iniciativas na Internet.

14. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 2 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(HÉLDER AMARAL)